

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 149/2008

CONSTITUI COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO ÂMBITO DA 8ª MICRORREGIÃO DE SAÚDE - QUIXADÁ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 e inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executadas as ações públicas de saúde voltadas para a prevenção da mortalidade materna no âmbito do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna no âmbito da 8ª Microrregião de Saúde – QUIXADÁ, que será vinculado ao Comitê Estadual, conforme dispõe o inciso II, art. 3º do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 2° - O Comitê Regional da 8° Microrregião de Saúde - QUIXADÁ será composto pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
BENEDITA DE OLIVEIRA	8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	PRESIDENTE
MARIA SANDRA DOS SANTOS	8º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	VICE- PRESIDENTE
JOANA DARC CARLOS DE HOLANDA	VIGILÂNCIA À SAÚDE	TITULAR
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO	VIGILÂNCIA À SAÚDE	SUPLENTE
MARIA HUBERLÂNDIA DE OLIVEIRA LÔBO	SAÚDE DA CRIANÇA	TITULAR
ELIAS DANTAS DE SOUSA	MOBILIZAÇÃO SOCIAL	SUPLENTE
KÁTIA MARIA LOPES DE SOUSA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
ANA VALÉRIA NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	SUPLENTE
ANTONIA GIEDRE C. BENEVIDES	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
KARLA DE SOUSA LEMOS	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SUPLENTE
MARIA IRISDALVA DE MELO	PSF E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
MARDONIO ALBUQUERQUE	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	SUPLENTE
JANINA FALCÃO DO CARMO	HOSPITAL REGIONAL	TITULAR
ANA KARINA DE FREITAS LOYOLA	CEMEAR	SUPLENTE
ANTÔNIO WELLINGTON VIDAL COSTA	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	TITULAR
TÁSSIA CAMILA MIRANDA MACIEL	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	SUPLENTE
FRANCISCO ROBERTO TEXEIRA MARROCOS	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	TITULAR
VERÂNGELLA AZEVEDO MEDEIROS	CEMEAR	SUPLENTE



Secretaria da Saúde

MARIA DAS GRAÇAS LIRA DE VASCONCELOS	CEMEAR	TITULAR
CAMILA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	OBSTETRA	TITULAR
FRANCISCO MARTINS DE MESQUITA	OBSTETRA	TITULAR
JEANE BARBOSA TORRES	ENFERMEIRA	SUPLEMTE
ERIVALDO LUÍS DA COSTA	PEDIATRA	TITULAR
VIVIANE SANDRES WANDERLEY	PEDIATRA	SUPLENTE
FRANCIMARY AMORIM	AUDITORA	MEMBRO NATO

Art. 3° - As competências do Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna são as definidas no Decreto n $^{\circ}$ 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2008.

SECRETÁRIO DA SAÚDE